



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 35/2015 - SESSÃO EXTRAORDINARIA, de 21 de dezembro de 2015. Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **MARCELO AUGUSTO PAGLIONE**, para a realização de mais uma sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada por mim **Moisés Antônio Leite**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras "**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**". Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou: Votação dos vetos do Projeto de Lei de nº 31/2015 - do Legislativo Municipal - Vereador Moisés Antonio Leite - O qual "Dispõe sobre instituição do Programa de Atendimento Clínico Veterinário Gratuito a animais domésticos pertencentes a população de baixa renda e a animais abandonados e de campanha de controle populacional de cães e gatos, incluindo ações educativas sobre posse responsável de animais e dá outras providências."** **Projeto de Lei de Nº 32/2015- DO LEGISLATIVO MUNICIPAL- VEREADOR Moisés Antonio Leite-** O qual "Autoriza o Poder Executivo a implantar um cemitério de animais no Município de Echaporã e dá outras providências." **Projeto de Lei de Nº 33/2015 - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR MOISÉS ANTONIO LEITE - O qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio de relatórios referentes a animais vacinados a Secretaria Municipal da Saúde por parte das Casas Agropecuárias, Clínicas Veterinárias, Consultórios Veterinários e Pet Shop e dá outras**



Câmara Municipal de Echaporã

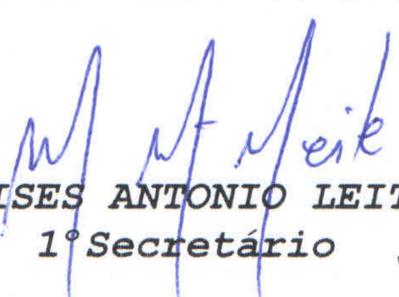
Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

providências". **Projeto de Lei de N° 34/2015 - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR MOISÉS ANTONIO LEITE** - O qual "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal denominado "Censo de animais domésticos" e dá outras providências." **Projeto de Lei de n° 51/2015 do Legislativo Municipal- Vereador Moisés Antonio Leite**- O qual "Dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos veículos de serviço oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Echaporã e dá outras providências". Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura dos referidos projetos. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de preposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos e após parecer favorável da Comissão competente **ao veto dos projetos 31/32/33 e 34**, o Sr. Presidente colocou-o em primeira discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Solicitando a palavra, o Vereador Sidnei Ferreira de Souza Requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fosse o referido projeto colocado em segunda e última votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-o em segunda Votação, onde foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em votação **o veto do projeto 51/2015**, o qual foi rejeitado pelos senhores vereadores. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


MARCELO AUGUSTO PAGLIONE
Presidente


MOISES ANTONIO LEITE
1º Secretário